PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOANA DE FIGUEIREDO BARRETO

MUNICÍPIO DE MOCOCA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOANA DE FIGUEIREDO BARRETO

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

LOCALIZAÇÃO:

RUA HORTÊNCIA FREIRE MACHADO, S/N, JD. SÃO JOSÉ – MOCOCA – SP

CEP:

13736-620

COORDENADAS:

LATITUDE: 21° 29’ 32”

LONGITUDE: 47°00’ 28”

ARQUIVO RELACIONADO:

PROJETO PERGOLADO_PRAÇA JOANA FIGUEIREDO

PROJETO PRAÇA JOANA FIGUEIREDO_ILUMINAÇÃO-F01

PROJETO PRAÇA JOANA FIGUEIREDO-URBANIZAÇÃO-F01

REVISÃO: **01**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: 4

CONSIDERAÇÕES: 4

PROJETO.. 5

MAPA DE LOCALIZAÇÃO 6

ETAPAS..... 6

1. SERVIÇOS PRELIMINARES: 7
2. LIMPEZA DO TERRENO 7
3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 8
4. TALUDE 8
5. CANTEIROS 8
6. PERGOLADO 8
7. PLAYGROUND 9
8. EQUIPAMENTOS 9
9. PISO DE CIRCULAÇÃO DA PRAÇA 10
10. MOBILIÁRIO URBANO 10
11. REDE DE ILUMINAÇÃO 10
12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA 10

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a construção da Praça Joana de Figueiredo Barreto, localizada na Rua Hortência Freire Machado, s/n, Jardim São José, Mococa – SP.

A Contratada acompanhará todos os serviços e obedecerão rigorosamente todos os projetos arquitetônicos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Mococa e se responsabilizará pela perfeita execução da obra, conforme os itens constantes da planilha orçamentária e prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato. Todos os projetos deverão ser aprovados pela fiscalização designada pela Prefeitura Municipal. Lembrando que todo e qualquer serviço somente poderá ser executado mediante projeto aprovado e/ a liberação formal por parte da fiscalização.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a realização de plotagens e cópias de projetos e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços abaixo discriminados.

CONSIDERAÇÕES:

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI (sem desoneração – OUTUBRO de 2021) e CPOS (182) e composição de preços unitários.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito com o responsável técnico, dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergências entre cotas de desenhos e suas dimensões medida em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Uso de mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Todos os itens contemplam o fornecimento de material e mão de obra para a realização dos serviços.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

PROJETO

O projeto tem como objetivo principal a Construção da Praça Joana de Figueiredo Barreto, com toda a estrutura fundamental para seu funcionamento.

Na sua elaboração foram considerados:

I. As características e condições do local;
II. A funcionalidade e adequação ao interesse publico;
III. A segurança;
IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;

V. O empenho de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos;

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

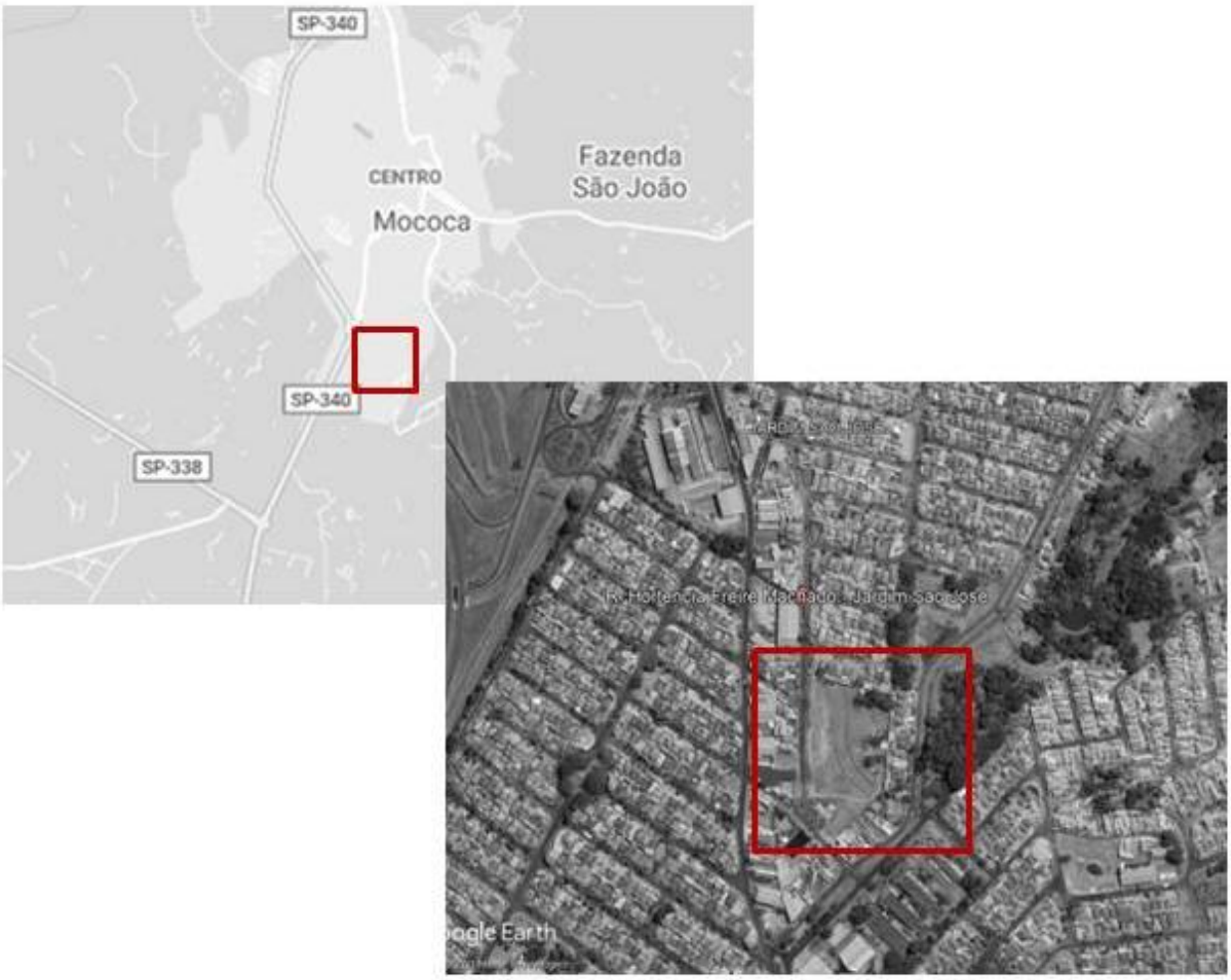

ETAPAS

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	LIMPEZA DO TERRENO
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
4	CANTEIRO
5	PERGOLADO
6	PLAYGROUND
7	EQUIPAMENTOS
8	PISO DE CIRCULAÇÃO DA PRAÇA
9	MOBILIARIO URBANO
10	GRAMAÇÃO DE TALUDE
11	REDE DE ILUMINAÇÃO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

O serviço preliminar consiste em instalação de placa de identificação de obra, executado em chapa de aço galvanizado, fixado no tapume da obra ou em toten de madeira.

Durante o período da obra devera estar disponibilizado container com depósito para guarda e armazenamento de insumos e EPIs, assim como a disponibilização dos sanitários contendo toda a instalação seguindo a NBR 18 – Norma Regulamentadora.

O item contempla o fornecimento de material e mão de obra para a realização deste serviço.

2. LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno compreendera os serviços de limpeza mecanizada com motoniveladora removendo toda cama vegetal existente no terreno.

Será procedida periódica remoção de entulho e detritos qu venham a acumular no terreno, no decorrer da obra e transportado por caminhão basculante.

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Deverá ser feito o corte e aterro do terreno compensado, com a finalidade do material removido de um ponto da obra ser usado para compensar a necessidade de aterro em outro ponto.

Será procedida periódica carga, manobras e descarga de misturas de solos agregados, com caminhão basculante.

4. TALUDE

Foi prevista a execução de cortes e aterros para conformar o platô no nível requerido. O talude de corte e aterro terão geometria de 1,00H : 1,0V. O talude de aterro terá declividade de 1,5H 1,0V.

A superfície do talude definitivo deverá ser coberta com revestimento vegetal (grama esmeralda) para prevenir a erosão.

Deverá ser evitadas sobrecargas no terreno alem da crista do talude, estabelecendo-se uma faixa livre de largura não interior à altura do talude.

5. CANTEIROS

Para a realização dos canteiros, deverá ser realizado o meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, e assentamento de guia em trecho curvo

Sara realizado o plantio de grama esmeralda em rolo e de palmeiras.

6. PERGOLADO

Deverá ser fornecido e instalados pergolados metálicos curvo, com pintura fosca

PERIMETRO PILARES 15,2 X 15,60 = 61,60CM – M² TOTAL PILARES = 0,816M X 2,50 X 6 = 9,24M²

PERIMETRO DAS VIGAS PERGOLADO;

0.20 + 0,20 + 0.10 + 0 10= 0,60CM

0,60 X 2.90 X 19 = 33,06 M²

0,60 X 17,35 = 10,41 M²

0,60 X 12,53 = 7,51 M²

PINTURA GERAL 60,22 X 2= 120,44M²

FUNDAÇÃO DO PERGOLADO

Escavação manual para abertura das fundações;

Concreto Usinado 20MPa para concretagem de sapata e broca de 1,5 metros de profundidade;

Armação de estribo;

Armação de 4 φ 5/16;

7. PLAYGROUND

Para a realização dos canteiros, deverá ser realizado o meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, e assentamento de guia em trecho curvo.

Será realizado o plantio de grama esmeralda em rolo.

8. EQUIPAMENTOS

Deverão ser instalados:

Um Gira-Gira de seis lugares: O item remunera o fornecimento posto obra e a instalação do conjunto de brinquedo Gira-gira, tipo carrossel, constituído por eixo em tubo de aço seção circular pintado e com assento em madeira pintada com capacidade para 6 lugares; acabamento dos elementos de madeira tratadas e envernizadas com verniz marítimo com filtro solar, peças em ferro com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura.

Remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução da fundação e base de apoio para a instalação do conjunto, conforme recomendações do fabricante.

Gangorra Tripla: O item remunera o fornecimento posto obra e a instalação do conjunto de gangorra tripla constituído por dois braços de tronco articulado na parte central promovendo movimentos oscilatórios em madeira rústica tipo eucalipto tratados com autoclave, secos e lixados; acabamento dos elementos de madeira tratadas e envernizadas com verniz marítimo com filtro solar; peças em ferro com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura; calotas de segurança em todas as conexões.

Remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução da fundação e base de apoio para a instalação do conjunto, conforme recomendações do fabricante.

Escorregador: O item remunera o fornecimento posto obra e a instalação do conjunto de centro de atividades constituído por: uma plataforma única com: uma prancha de escorregador, uma escada metálica em forma de arco, um corrimão de bombeiro e uma escada vertical de tronco de eucalipto tratados com autoclave, secos e lixados; acabamento dos elementos de madeira tratadas e acabamento com verniz marítimo com filtro solar, peças em ferro com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura, calotas de segurança em todas as conexões.

Remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução da fundação e base de apoio para a Instalação do conjunto, conforme recomendações do fabricante.

9. PISO DE CIRCULAÇÃO DA PRAÇA

Para a área de circulação a convívio, deverá ser previsto a instalação de piso intertravado e rampa de acessibilidade.

O embasamento de material granular - pó de pedra vai ter espessura de 5 cm.

10. MOBILIÁRIO URBANO

Deverá ser instalados bancos em concreto pré-moldado conforme projeto, com dimensões 150x45x45 cm.

Será realizado o plantio de grama esmeralda em rolo.

11. REDE DE ILUMINAÇÃO

Na praça deverá conter postes de concreto de iluminação pública, com lâmpadas de vapor de sódio de 250W com relé fotoelétrico, conforme projeto elétrico executivo.

12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao participar desta Licitação, a empresa deverá realizar uma visita agendada com o Departamento de Obras, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em toda e qualquer visita na obra por parte da Prefeitura ou de qualquer agente fiscal do Município.

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma copia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente. Para que isso aconteça, citamos abaixo algumas referências que devem ser apreciadas e cumpridas:

NBR 16.280:2015 – reforma em edificações – sistema de gestão de reformas.

NBR 5671 – participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura.

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CREA 5070103369
CREA 5070103369